



## SUMÁRIO

### DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL

Página .....01

### TERMO DE CONCESSÃO DE USO

Página .....01

## DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, CNPJ 06.376.669/0001-69, através de seu representante legal o PREFEITO MUNICIPAL Sr. **RAIMUNDO JOVITA DE ARRUDA BONFIM** CPF 463.191.073-91, DECLARA para todos os fins que se fizerem necessários, que um terreno público antes pertencente ao Patrimônio Municipal, situado à **RUA GETÚLIO VARGAS, N° 155, ESPERANTINÓPOLIS – MA**, com as seguintes dimensões, limites e áreas: limita-se ao Norte com Terezinha Silva Carneiro, medindo 10,20m; ao Sul, com Helder Rodrigues Correia, medindo 10,20m; ao Leste com Helder Rodrigues Correia, medindo 4,20m; ao Oeste com a Rua Getúlio Vargas, medindo 4,20m; perfazendo um total de área: 42,84m<sup>2</sup>, fora **TRANSFERIDO** para a Sra. **MARISTELA DA SILVA ANDRADE**, brasileira, casada, portadora do RG 031704902006-5 SSP/MA e CPF 475.881.603-49, residente e domiciliada na Rua Jefferson Moreira, nesta cidade de Esperantinópolis – MA, portanto **ATUALMENTE PERTENCE** à mesma, haja vista que fora realizada uma troca de imóvel entre a Prefeitura Municipal e a Sra. Maristela da Silva Andrade, em conformidade com a **Lei N° 479/2014, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel urbano com particular**, sancionada no dia 26 de novembro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Município no dia 26 de novembro de 2014.

Esperantinópolis – MA, 07 de janeiro de 2015.

**RAIMUNDO JOVITA DE ARRUDA BONFIM**

Prefeito Municipal

## TERMO DE CONCESSÃO DE USO

INSCRIÇÃO 187

Livro 006

Folhas 187

**TERMO DE CONCESSÃO DE USO** que faz a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, CNPJ 06.376.669/0001-69, através de seu representante legal o PREFEITO MUNICIPAL Sr. **Raimundo Jovita de Arruda Bonfim** CPF 463.191.073-91, de um terreno público pertencente ao Patrimônio Municipal, situado **RUA JEFFERSON MOREIRA N°267, ESPERANTINOPOLIS-MA**

Aos 08 dias do mês de JANEIRO de DOIS MIL E QUINZE no prédio da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, compareceu o senhor(a) **MARISTELA DA SILVA ANDRADE** CPF:475.881.603-49 disse que, de conformidade com os termos do processo INSCRIÇÃO 187, LIVRO 006, FOLHA 187, vinha assinar o Termo de Concessão de Uso, do domínio útil de um terreno pertencente ao Município de Esperantinópolis. O mencionado terreno, que é de PRIMEIRA classe, tem as seguintes dimensões, limites e área: LIMITA-SE AO NORTE COM TEREZINHA SILVA CARNEIRO MEDINDO 10,20M - AO SUL COM HELDER RODRIGUES CORREIA MEDINDO 10,20M - AO LESTE COM HELDER RODRIGUES CORREIA MEDINDO 4,20M - AO OESTE COM A RUA GETULIO VARGAS MEDINDO 4,20M - PERFAZENDO UM TOTAL DE ÁREA: 42,84M<sup>2</sup>

A petição, depois de devidamente processada e de acordo com a **Lei Municipal 330/2007 de 14/08/07**, recebeu o seguinte despacho: **CONSTRUÇÃO COMERCIAL**.

Em observância a este despacho, e tendo sido comprovado o recolhimento da taxa de inscrição R\$ INSENTO. Lavrei este termo pelo qual o concessionário obriga-se às seguintes condições:

**PRIMEIRA** – Tornar útil a área requerida no prazo de um ano, a contar da data da expedição deste, sob pena de perda da concessão de uso e domínio útil do referido terreno, sem direito a indenização alguma. **SEGUNDA** – De pagar, em caso de transferência os impostos à base do Código Tributário em vigor àquela data – **TERCEIRA** – De pagar o IPTU até 31 de março de cada exercício. – **QUARTA** – De não fazer venda, doação, transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição, de servidão, doação em pagamento, concessão anticrese ou outra qualquer alienação deste imóvel sem prévio consentimento desta Prefeitura, como senhorio. – **QUINTA** – Finalmente, de incorrer nas penas do comisso, caso de faltar a qualquer das condições. E como assim o disse, se compromete e obriga-se, encerrei o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim LUIS BEZERRA BONFIM matrícula 220010 que lavrei, pelo Prefeito Municipal, pelo concessionário e por duas testemunhas:

Esperantinópolis (MA), 08 DE JANEIRO DE 2015.

RAIMUNDO JOVITA DE ARRUDA BONFIM  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO SANTOS SOUSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TESTEMUNHAS:  
VINICIUS INÁCIO BARROSO NASCIMENTO  
CLÁUDIO BEZERRA DA SILVA



ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº  
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE  
[www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br)

Raimundo Jovita de Arruda Bonfim  
PREFEITO MUNICIPAL

Márcio Alencar Silveira  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO